PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR PAIXÃO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0222/2024

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE NORMA SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE QR CODE NAS PLACAS QUE INDICAM ZONAS DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O VEREADOR JUNIOR PAIXÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de publicação de norma sobre a obrigatoriedade de instalação de QR CODE nas placas que indicam zonas de estacionamentos públicos, que são cobradas e que estejam distantes dos parquímetros, para pagamento via celular, no âmbito do Município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

Não é raro que visitantes, ou até mesmo moradores da cidade, ao estacionarem nas zonas controladas pela empresa concessionária – Sinal Park, não encontrarem um parquímetro ou um controlador por perto para efetuar o pagamento e ficam sujeitos a multas.

A instalação de um QR CODE na placas indicativas de estacionamento permitirá o pagamento apontando o celular para o QR CODE e pagando via PIX. Esta tecnologia já é usada em outros municípios brasileiros e seu custo/benefício é altamente favorável aos munícipes e turistas que visitam nossa cidade.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2024



JUNIOR PAIXÃO
Vereador